



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO, SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
Responsável pela Demanda: Wesley Campos Barros	Matrícula: 274889
E-mail: gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615 4642

1. Objeto (solução preliminar):

- (x) Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1.Descrição da demanda:

Aquisição de 600 unidades de repelentes de uso tópico, apresentação em spray, contendo Icardina (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate ou Picaridin) como substância ativa em concentração de 20% a 25%, devidamente registrado na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); utilizados para repelir insetos, tendo





eficácia comprovada para prevenir doenças arbovirose, em especial dengue, zika, chikungunya.

2. Forma de Contratação sugerida:

() Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

() Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

() Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]

*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

(x) Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

() SIM

(x) NÃO

Justificativa:

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do art. 38, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. Justificativa da necessidade:

A aquisição de repelentes visa a soma de esforços do DETRAN MT a outros órgãos do Estado e a sociedade civil no combate a arbovirose, em especial a dengue e a chikungunya, ambas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Segundo dados publicados em 19 de fevereiro de 2025 pela Secretaria de Comunicação Social de Mato Grosso – SECOM - MT, nos primeiros 48 (quarenta e oito) dias de 2025 foram registrados 5.391 (cinco mil, trezentos e noventa e um) casos confirmados de dengue e 10.020 (dez mil e vinte) de chikungunya, com 13 (treze) óbitos





confirmados e 7 (sete) em investigação por chikungunya e 1 (um) óbito confirmado e 5 (cinco) em investigação por dengue.

Em virtude desse aumento expressivo de casos de doenças transmitidas por mosquitos e das atribuições desempenhadas pelos servidores do Departamento Estadual de Trânsito, que incluem atividades com grande exposição ao tempo, como realização de vistorias, bancas examinadoras de teste prático e ações de fiscalização de trânsito, que podem ocorrer tanto em período diurno quanto noturno, se faz necessário a utilização de produto que haja como inibidor de insetos, ajudando a reduzir o risco da exposição a doenças a que esses servidores podem estar sendo submetidos no desempenho de suas funções.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade de unidades do item a ser adquirido foi definida pela gerente do setor de Desenvolvimento, Saúde e Segurança do Trabalho em reunião com o Diretor Administrativo, tendo com base o número de servidores que desempenham atividades com maior exposição ao tempo estando assim mais suscetíveis a contaminação por doenças transmitidas por mosquitos.

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Tipo	Código/Inscrição	Unidade	Quantidade	Valor
Item	0010953	1	600	30,00

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Quantitativo solicitado pela Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho do DETRAN/MT e deferida pela Diretoria Administrativa do órgão, conforme verificação do quantitativo de servidores e funções desempenhadas nas unidades setoriais.





5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

O valor estimado da compra é de R\$ 18.000 (Dezoito mil reais).

A despesa encontra-se prevista no Plano de Trabalho Anual do DETRAN-MT do exercício 2025, no Programa 506, Projeto/Atividade (Ação) 2884, Subação 03, Etapa 03, Natureza da Despesa 3390-3900, custeada com a Fonte 15.010-000.

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

A Ordem de Serviço deverá ser expedida imediatamente, haja vista a necessidade e urgência do produto para a proteção dos servidores no desempenho de suas atividades.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Prioridade alta.

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Programa de gerenciamento de risco.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante

Nome: Wesley Campos Barros

Matrícula: 274889

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome:

Matrícula:

Lotação:





Integrante Licitações e Contratos

Nome:

Matrícula:

Lotação:

Local/Data

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

